



**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023**

**PROCESSO Nº 011/2023 -**

**ATA Nº 002**

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, nas dependências da sala de reuniões da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV, sito Avenida Amélia Fukuda, nº. 170, bairro Centro, cidade de Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. Adilson Nunes Jardim, Diretor de Benefícios, por meio da Portaria nº 37, de 21 de agosto de 2024, composta por **Alessandro José Florenciano Gazola** (Presidente), **Geisiane Batista Prates** (1º membro), **Erica Barbosa de Araujo Strada** (2º membro), **Silvana Honório da Silva** (3º membro), **Geni Messias Alves Barreto** (suplente) para dar sequência a sessão de abertura do Processo Licitatório nº 011/2023 da Tomada de Preço nº. 001/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, READEQUAÇÃO DOS PADRÕES DE AGUA E ENERGIA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES NA RECEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**. Retornaram para a sessão as empresas **AGIL CONSTRUTORA E PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA**, a mesa julgadora iniciou a sessão comunicando aos presentes que as empresas interessadas ao certame que apresentaram documentos com assinatura digital, sem possibilidade de validação, serão **INABILITADAS**:

**D R V CONSTRUTORA LTDA** CNPJ 41.706.645/0001-21, assinatura digital do contador no item 6.1.3.1.3, assinatura digital e ausencia de testemunhas no item 6.1.2.2. "C";

**M.V.A. FERREIRA ME** CNPJ 46.008.737/0001-51, a empresa deixou de apresentar o 6.1.3.1.1 e 6.1.3.1.3;

**M. R. L SERVIÇOS** CNPJ 21.241.478/0001-83, por não cumprir os itens 4.2 e 6.1.4 inciso 3 do edital;

**YAGO ANDRE FERREIRA SANTOS** CNPJ 44.615.124/0001-57 não apresentou CAT, atestado de capacidade técnica não registrado no CREA conforme item 6.1.2.1.1, não apresentou registro no CREA pessoa fisica conforme item 6.1.2.1, declaração do contador com assinatura digital sem validação, certidão vencida - item 6.1.4 inciso IV;

**PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 27.538.616/0001-77 assinatura digital no item 6.1.3.1.4 sem validação;

**AGIL CONSTRUTORA LTDA** CNPJ 17.188.773/0001-46 assinatura digital no item 6.1.2.2. "C" e não constam verificação de duas testemunhas e no item 6.1.3.2.4 inciso 2;

**BLESSED ENGENHARIA LTDA** CNPJ 36.084.831/0001-36 assinatura digital no item 6.1.3.2.4 inciso 2, falta autenticação nos itens 6.1.3.1.4 e 6.1.3.1.3





**NAVIRAIPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

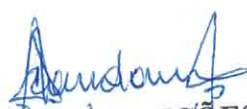
**GOMES & AZEVEDO LTDA** CNPJ 03.688.640/0001-24 não foi possível validar o balanço e o índice pois conta assinatura digital no item 6.1.3.1.4;

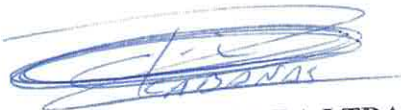
Assim sendo, a mesa deliberou pela aplicação do artigo 48 § único, interlados os presentetes quanto a intenção de recursos os mesmos declinaram. Desta forma fica marcada próxima sessão para o dia 12 de setembro de 2024 às 8 horas. Nada mais, encerramos a sessão.

  
**Alessandro José Florenciano Gazola**  
Presidente

  
**Geisiane Batista Prates**  
I membro

  
**Erica Barbosa de Araujo Strada**  
II membro

  
**PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,**  
Rosely Keiko Kodama

  
**AGIL CONSTRUTORA LTDA**  
Leandro Torres Cabanas